

André da Rocha **Rio Grande do Sul - RS**

Histórico

Por volta do ano de 1700, os primeiros missionários jesuítas espanhóis chegaram na região e encontraram somente indígena conhecidos pelo nome genérico de “Caigangues” ou ‘Coroados”.

Os tropeiros e os primeiros colonizadores da região sofriam por vezes ataques desses indígenas.

As primeiras tentativas de penetração no território tinham por objetivo a caça ao gado e a dilatação de fronteiras.

O povoamento teve lugar no ano de 1840, com a chegada do primeiro proprietário da fazenda do Prata, Bernardo Fialho de Vargas, natural de Taquari.

A Fazenda do Prata limitava-se com a fazenda São João, de João Mariano Pimentel, poderoso tropeiro paulista. Esta fazenda limitava-se com a fazenda São José, de José Nunes da Silva.

Em 1851, a fazenda do Prata e a fazenda São João foram assaltadas pelos índios Coroados, guiados pelo negro João Grande. A partir daí, a família Fialho de Vargas passou a colocar uma pessoa no alto do morro próximo à sede da fazenda, a fim de prevenir uma eventual aproximação dos indígenas. O morro passou, por isso, a chamar-se Morro da Vigia e hoje localiza-se próximo à sede do novo município.

Bernardino Fialho Vargas vendeu a fazenda do Prata ao lagunense Manuel Pereira Vieira, que aqui veio a falecer com 51 anos, em 20 de maio de 1902.

Outro pioneiro foi Joaquim Antônio Fernandes e também João de Souza Dias, 1º proprietário da fazenda São Crispin, no Chimarrão.

O Distrito, na época pertencente ao município de Lagoa Vermelha, foi criado pela Lei nº 32, de 08 de novembro de 1904 e contava nesta data com 8 habitações e uma capela.

Os primeiros sintomas de progresso da vila surgiram com a fundação no local de uma fábrica de queijos, e que deu margem a que a vila fosse por muito tempo conhecida por “Fábrica”. Em 1905 foi instalado o Cartório do Registro Civil, tendo como primeiro titular o sr. Renato D’Avila, seguido, em 1908, de seu irmão Lauro D’Avila.

Em sete de setembro de 1912, reuniram-se os srs. Firmino Jacques, Amantino Vieira Hoffmann, José Carlos Ely, Zeferino Rodrigues Borges, Virgínio Dall’Igna, Pedro Eugênio Midechescki, Adolpho e Manica e Valentim Troian, que fundaram a cooperativa de Lacticínios, “União e Trabalho”, que teve como seu primeiro presidente o sr. Firmino Jacques.

Fundada a Cooperativa, por volta de 1913, estabelecia-se a família Giovanini, de Bento Gonçalves e logo em seguida, surgiu a primeira casa comercial, de propriedade de João Crispin Dias, em sociedade com Amantino Vieira Hoffmann. Por volta de 1918 surgiu o primeiro sapateiro que foi Francisco Faversoni.

A casa comercial, em 1920, foi adquirida por Tarquino Calliari e José Carlos Calliari.

Em 1920 começou a clinicar o Dr. Miguel Ângelo de Pata. Seguiram-se os Drs. Irineu Gomes de Vasconcelos e Itabige Vabbom, junto com o farmacêutico João Ferreira.

Em 18 de janeiro de 1926, em homenagem ao primeiro Juiz da Comarca, do Município de Lagoa Vermelha, além de dar o nome de ANDRÉ DA ROCHA ao Distrito conhecido como “Fábrica”, era inaugurado no salão nobre da Prefeitura de lagoa Vermelha em retrato, onde até 1956 funcionou o fórum.

Dr. Manoel André da Rocha, foi o primeiro magistrado da Comarca de lagoa Vermelha, era natural do Estado do Rio Grande do Norte e contraiu matrimônio com uma filha do Dr. Jorge Guilherme Moojen, morador de lagoa Vermelha.

O juiz André da Rocha, durante a revolução de 1893, participou ativamente da defesa da cidade de Lagoa Vermelha que havia se tornado reduto republicano. Em 12 de fevereiro de 1903, era nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, integrando-o durante mais de três décadas, havendo ocupado a presidência por muitos anos. Ainda foi um dos fundadores, primeiro Reitor e professor emérito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Por volta do ano de 1926, quando as emancipações eram decretadas por atos do então Presidente do Estado, as lideranças políticas da época haviam tentado a emancipação de André da Rocha, sem contudo terem logrado êxito, pois já naquela ocasião a opinião dos chamados “chefes políticos” não havia sido unânime.

O primeiro hotel foi de Pedro Freitas, cunhado de José Crispin Dias, que vendeu-o, depois, para Argemiro Martini e este para Marcos Fiori e em 1941, para a família Tagliari.

No ano de 1965, André da Rocha tenta pela segunda vez a sua emancipação política. A Comissão Emancipacionista daquela época teve na sua presidência o sr. José Carlos Prestes machado Vieira e como vice presidente, o sr. Adelino Denardi.

Marcado o plebiscito para o dia 12 de agosto de 1965, um dia antes a Comissão Emancipacionista e a população de André da Rocha, tomam conhecimento que o mesmo havia sido suspenso face o ingresso de um mandado de segurança no Tribunal de Justiça do Estado.

Diante do fato inesperado, nada pôde a Comissão Emancipacionista da época fazer e viu-se, então, a população frente a uma enorme frustração.

No dia 11 de novembro de 1987, após exaustivos debates em torno do assunto que envolvia uma nova tentativa de emancipação por parte da comunidade de André da Rocha, finalmente se reunia a população em Assembléia Geral.

Depois das infrutíferas tentativas anteriores, nasceu um sentimento natural de descrédito na possibilidade de emancipar-se.

Em 1987, passaram os srs. Antônio Vieira Jacques e Miguel Ângelo Tagliari, a levantar a possibilidade de se fazer uma nova tentativa. Inúmeras emancipações estavam ocorrendo no Estado e a comunidade de André da Rocha poderia tentar mais uma vez.

Inúmeras reuniões preliminares foram realizadas antes da data da Assembléia Geral da comunidade, ocasião em que vários líderes da comunidade recusaram-se a assumir o comando do movimento, temendo nova derrota.

Na reunião de assembléia geral da comunidade, realizada no dia 11 de novembro de 1987, quando faltavam dois dias para encerrar o prazo de apresentação de solicitações na assembléia legislativa do estado, foi eleita, por unanimidade, a seguinte Comissão para liderar a emancipação: presidente: Miguel Ângelo Tagliari; 1º Vice-Presidente: Itibereça Paim Lourenço; 2º vice-Presidente: Luiz Carlos da Silva Jacques; 1º Secretário: João Carlos Ramos Tagliari; 2º Secretário: Luiz Fernando Motta Paim; 1º Tesoureiro: Bráz Reis Hoffmann; 2º Tesoureiro: Sady D'Ávila Hoffmann; Conselho Fiscal: Jonas Jacques Prestes; José Alceu Vieira Jacques; Romeu Dondé; Antônio Foscarini; Pedrinho Cristianetti e Firmino Vieira Jacques, que aceitaram o encargo.

Vencidas inúmeras dificuldades, o Tribunal Regional Eleitoral marcou a data de dez de abril de 1988, para realização de consulta plebiscitária à população de André da Rocha.

Novamente as forças conservadores levantaram-se contra a emancipação, ingressando novamente, com um mandado de segurança no tribunal de Justiça do Estado, requerendo a suspensão da consulta plebiscitária.

No dia 24 de março de 1988, foi deferida a medida pleiteada, suspendendo a realização do plebiscito. A Comissão Emancipacionista não se intimidou e reivindicou seus direitos de consultar a população para que pudesse decidir a respeito de seus próprios destinos emancipando-se. Todas as tentativas resultaram infrutíferas e o Tribunal de Justiça manteve a suspensão do plebiscito.

Diante do quadro que se apresentava, a comissão emancipacionista continuava lutando desesperadamente para conseguir seu intuito de realizar o plebiscito. Não era mais possível a realização no dia 10 de abril de 1988, mas havia ainda a possibilidade de realizar o plebiscito em outra data.

Todas as possibilidades legais diante do Tribunal de Justiça haviam sido tentadas, contudo, sem lograr êxito. Restava, então, a última alternativa que era a negociação com o impetrante do mandado de segurança. Finalmente, chegou-se a um denominador comum.

Feito o acordo em torno das divisas da área emancipada, no dia 21 de abril de 1988, em reunião do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado, era arquivado o mandado de segurança, face à desistência do impetrante.

Sem que fosse perdido um minuto sequer, pleiteou-se ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado para que fosse a consulta plebiscitária novamente marcada, e ficou designado o dia 24 de abril de 1988, quando por esmagadora maioria a população decidiu em favor da emancipação de André da Rocha.

Gentílico: andre-rochense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de André da Rocha (ex-povoado), pelo ato municipal nº 16, de 08-11-1904, subordinado ao município de Lagoa Vermelha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-07-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de André da Rocha, pela lei estadual nº 8629, de 12-05-1988, alterada em seus limites pela lei estadual nº 8998, de 11-01-1990, desmembrado de Lagoa Vermelha. Sede no antigo distrito de André da Rocha. Constituído de 2 distritos: André da Rocha e Chimarrão, ambos desmembrados do município de Lagoa Vermelha. Instalado em 01-01-1989.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.